

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.918 , DE 04 DE junho DE 1982

"Concede Título de Cidadania".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido à Dona NICOLINA BORGES FERRUGEM o título de cidadã goianiense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 1982.

Goianésio Ferreira Lucas

PREFEITO DE GOIÂNIA

